



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 07 MAIO 2018

Ofício G.P. nº. 0687/2018

Hortolândia, 02 de maio de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº323/2018

Presidente,

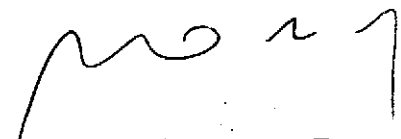
Em atenção ao Requerimento nº 323/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Governo, a saber:

A Secretaria Municipal de Governo encaminhou resposta, através de Memorando MI DDHPPM nº 058/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO DE HORTOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 02-05-2018 - 15:51 - 000626-1/2



MI – DDHPPM 058/2018
Protocolo: 11764/2018

Hortolândia, 20 de abril de 2018.

À
Chefia de Gabinete
A/c: Sra. Veridiana Ponchon
Diretora
C/c: À Secretaria de Assuntos Jurídicos
Sr. Dênis André José Crupe
Secretário Adjunto

Assunto: Resposta ao MI nº 486/2018 referente ao requerimento nº 323

Prezado(a) Senhor(a),

O Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres, órgão da Secretaria de Governo em atenção aos questionamentos contidos no requerimento nº 323, segue:

01) A minuta 2571/2017 foi analisada pelo Poder Executivo?

Resp.: Sim

02) Existe interesse do município em implementar o Projeto?

Resp.: Sim

03) Se sim, qual o prazo?

Resp.: Em 90 dias

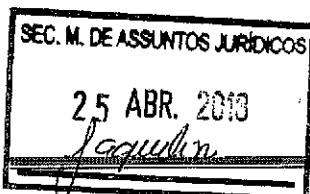
Na oportunidade, reforço meus protestos de estima e consideração, colocando-me à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Amarantino Jesus de Oliveira

Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres
Diretor


Carlos Augusto Cesar
Secretário de Governo



*Recebido
23/04/18
Banda.*

JDC/AO